



PROJETO DE LEI Nº 09 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

PROTOCOLO GERAL

Livro 02

Nº 09 Fls. 6º 02208 nº 09

Entrada em: 22/01/24

Legislativo Municipal de Fagundes Varela - RS

INSTITUI, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, INCENTIVO FINANCEIRO MUNICIPAL PARA O CUSTEIO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NA ESPECIALIDADE DE TRAUMATO-ORTOPEDIA

Art. 1º Fica instituído, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro municipal, no valor máximo de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pós-produção, para o custeio de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, na especialidade de Traumatologia e Ortopedia, aos usuários de Sistema Único de Saúde no âmbito de Fagundes Varela, de acordo com os parâmetros definidos no Anexo desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Público Municipal autorizado a realizar os atos necessários à contratualização dos serviços de que trata o art. 1º desta Lei, através de Termo de Cooperação firmado com o Município de Farroupilha para viabilização do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar na Especialidade de Traumatologia e Ortopedia – Média Complexidade.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
06.01.10.302.0113.2.109000 CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA
3.3.40.41 contribuições
1500 recursos não vinculados de impostos 1368

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 22 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO BINDA
Prefeito Municipal em Exercício





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 09 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com satisfação que cumprimentamos os eminentes membros do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que encaminhados Projeto de Lei que institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro municipal para o custeio de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, na especialidade de Traumatologia-Ortopedia.

Justificamos a importância de firmarmos este termo, devido à significativa demanda de solicitações nesta área, as quais inúmeras vezes possuem um tempo longo para acesso e resolução nas referências regionais pactuadas. Neste sentido, esta cooperação oportunizará ao Município o custeio com recursos próprios, de uma série de procedimentos, de acordos com critérios técnicos e disponibilidade orçamentária, proporcionando assim redução no tempo de espera do paciente e consequente melhoria na sua qualidade de vida.

Destacamos o esforço que a atual administração vem empenhando para reduzir a lista existente quando do início do governo e atender a demanda de solicitações de cirurgias em todos os tipos. Para tanto, foram firmados convênios com hospitais regionais e realizado no ano de 2023 chamamento público através de processo licitatório para contratação de novas cirurgias. Nos três anos da atual gestão foram realizadas 369 CIRURGIAS, com investimento de recursos próprios do Município superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), como mostra o quadro abaixo.

TIPO DE CIRURGIA	2021	2022	2023	TOTAL
URGÊNCIA	40	37	39	116
ELETIVA / CHAMAMENTO	22	37	68	127
FARROUPILHA	2	18	6	26
CATARATA	44	29	27	100
TOTAL	108	121	140	369

Em anexo, encaminhamos minuta de termo de convênio a ser firmado com o Município de Farroupilha/RS e tabela de valores de cada procedimento.

Diante do acima exposto, solicitamos a apreciação e consequente aprovação do anexo Projeto de Lei.

Fagundes Varela, 22 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO BINDA
Prefeito Municipal em Exercício





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 218E-9BB2-9320-35DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO BINDA** (CPF 941.XXX.XXX-72) em 22/01/2024 16:23:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/218E-9BB2-9320-35DD>

UTILIZA OPME	TIPO DE AMBULATÓRIO	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	SIGTAP PROCEDIMENTO	COFINANCIAMENTO REGIONAL	TOTAL DO PROCEDIMENTO	EM RELAÇÃO A SIGTAP
NÃO	CIRURGIA GERAL	04.01.02.005-3	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO	356,81	1.050,86	1.407,67	3
NÃO	CIRURGIA GERAL	04.01.02.007-0	EXERESE DE CISTO DERMÓIDE	143,72	1.042,87	1.186,59	7
NÃO	CIRURGIA GERAL	04.01.02.008-8	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCÍGEO	143,72	1.042,87	1.186,59	7
NÃO	CIRURGIA GERAL	04.01.02.009-6	EXERESE DE CISTO TIREOGLÓSSO	480,06	1.055,48	1.535,54	2
NÃO	CIRURGIA GERAL	04.01.02.010-0	EXTIRPAÇÃO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	158,11	1.043,41	1.201,52	7
NÃO	CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	04.02.01.001-9	EXTIRPAÇÃO DE BÓCIO INTRATORÁCICO POR VIA TRANSESTERNAL	750,09	4.049,91	4.800,00	5
NÃO	CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	04.02.01.002-7	PARATIREOIDECTOMIA	833,30	3.566,70	4.400,00	4
NÃO	CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	04.02.01.003-5	TIREOIDECTOMIA PARCIAL	425,63	3.974,37	4.400,00	9
NÃO	CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	04.02.01.004-3	TIREOIDECTOMIA TOTAL	451,37	3.948,63	4.400,00	9
NÃO	CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	04.02.01.005-1	TIREOIDECTOMIA TOTAL COM ESVAZIAMENTO GANGLIONAR	767,77	3.632,23	4.400,00	5
NÃO	CIRURGIA GERAL	04.03.02.007-7	NEUROLISE NAO FUNCIONAL DE NERVOS PERIFERICOS	902,19	4.300,78	5.202,97	5
NÃO	CIRURGIA GERAL	04.07.01.013-0	GASTROENTEROANASTOMOSE	902,18	4.300,79	5.202,97	5
SIM	CIRURGIA GERAL	04.07.01.016-5	GASTROENTEROANASTOMOSE	687,76	4.515,21	5.202,97	7
SIM	CIRURGIA GERAL	04.07.01.021-1	GASTROENTEROANASTOMOSE	1.817,45	3.385,52	5.202,97	2
SIM	CIRURGIA GERAL	04.07.02.006-3	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	1.403,91	3.799,06	5.202,97	3
SIM	CIRURGIA GERAL	04.07.02.007-1	COLECTOMIA TOTAL	1.173,77	2.472,98	3.646,75	2
NÃO	CIRURGIA GERAL	04.07.02.010-1	COLOSTOMIA	1.174,36	3.250,50	4.424,86	3
SIM	CIRURGIA GERAL	04.07.02.018-7	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	629,12	3.017,63	3.646,75	5
NÃO	CIRURGIA GERAL	04.07.02.019-5	ENTEROPEXIA (QUALQUER SEGMENTO)	788,04	3.636,82	4.424,86	5
SIM	CIRURGIA GERAL	04.07.02.020-9	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECCAO (QUALQUER SEGMENTO)	378,69	4.046,17	4.424,86	11
SIM	CIRURGIA GERAL	04.07.02.029-2	HERNIORRAFIA C/ RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)	942,57	2.704,18	3.646,75	3
NÃO	CIRURGIA GERAL	04.07.02.030-6	JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA	996,34	2.650,41	3.646,75	3
NÃO	CIRURGIA GERAL	04.07.03.002-6	COLECTECTOMIA	992,45	2.654,30	3.646,75	3
NÃO	CIRURGIA GERAL	04.07.03.003-4	COLECTECTOMIA VIDEO LAPAROSCÓPICA	632,5	3.014,25	3.646,75	5
NÃO	CIRURGIA GERAL	04.07.03.006-9	COLEDOCOTOMIA C/ OU S/ COLECTECTOMIA	617,41	3.029,34	3.646,75	3
NÃO	CIRURGIA GERAL	04.07.03.012-3	ESPLENECTOMIA	975,98	2.670,77	3.646,75	2
NÃO	CIRURGIA GERAL	04.07.03.015-8	HEPATORRAFIA COMPLEXA C/ LESAO DE ESTRUTURAS VASCULARES BILIARES	1.110,87	2.535,88	3.646,75	2
NÃO	CIRURGIA GERAL	04.07.03.022-0	PANCREATOTOMIA P/ DRENAGEM	774,96	2.871,79	3.646,75	4
SIM	CIRURGIA GERAL	04.07.04.008-0	HERNIOPLASTIA INCISSIONAL	539,92	3.884,94	4.424,86	7
SIM	CIRURGIA GERAL	04.07.04.009-9	HERNIOPLASTIA INCISSIONAL (BILATERAL)	610,06	3.814,80	4.424,86	6
SIM	CIRURGIA GERAL	04.07.04.010-2	HERNIOPLASTIA INCISSIONAL (UNILATERAL)	434,99	3.989,87	4.424,86	6
SIM	CIRURGIA GERAL	04.07.04.012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	419,94	4.064,92	4.424,86	10
SIM	CIRURGIA GERAL	04.07.04.014-5	HERNIORRAFIA S/ RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)	360,66	4.064,20	4.424,86	11
SIM	CIRURGIA GERAL	04.07.04.015-3	HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEO LAPAROSCÓPICA	382,19	3.264,56	3.646,75	9
NÃO	CIRURGIA GERAL	04.07.04.022-6	REPARACAO DE OUTRAS HERNIAS	499,37	3.147,38	3.646,75	6
NÃO	CIRURGIA GERAL	04.09.01.012-0	RESSECCAO DO EPIPLON	486,61	3.160,14	3.646,75	6
NÃO	CIRURGIA GERAL	04.15.04.003-5	DIVERTICULECTOMIA VESICAL	543,08	3.103,67	3.646,75	6
NÃO	CIRURGIA VASCULAR	04.06.02.016-7	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	528,21	2.857,31	3.385,52	5
NÃO	CIRURGIA VASCULAR	04.06.02.056-6	FASCIOTOMIA P/ DESCOMPRESSAO	833,48	2.868,75	3.702,23	3
NÃO	CIRURGIA VASCULAR	04.06.02.057-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	692,19	2.863,46	3.555,65	4
NÃO	COLOPROCTOLOGIA	02.09.01.002-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	112,66	834,21	946,87	7
NÃO	COLOPROCTOLOGIA	02.09.01.003-6	COLONOSCÓPIA (COLOSCÓPIA + POLIPECTOMIA)	112,66	1.041,71	1.154,37	9
NÃO	COLOPROCTOLOGIA	04.07.02.013-6	DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL	159,15	3.082,98	3.242,13	19
NÃO	COLOPROCTOLOGIA	04.07.02.021-7	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	246,81	3.399,94	3.646,75	14
NÃO	COLOPROCTOLOGIA	04.07.02.023-3	EXCISAO DE LESAO INTESTINAL / MESENTERICA LOCALIZADA	650,08	2.996,67	3.646,75	5
SIM	COLOPROCTOLOGIA	04.07.02.024-1	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	896,25	3.774,77	4.671,02	6
NÃO	COLOPROCTOLOGIA	04.07.02.026-8	FECHAMENTO DE FISTULA DE COLON	374,14	3.272,61	3.646,75	3
NÃO	COLOPROCTOLOGIA	04.07.02.027-6	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	363,9	3.282,85	3.646,75	9
NÃO	COLOPROCTOLOGIA	04.07.02.028-4	HEMORRÓIDECTOMIA	315,94	3.330,81	3.646,75	11

UTILIZA OPME	TIPO DE AMBULATORIO	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	SIGAP PROCEDIMENTO	COFINANCIAMENTO REGIONAL	TOTAL DO PROCEDIMENTO	EM RELAÇÃO A SIGAP
SIM	COLOPROCTOLOGIA	04.07.02.040-3	RETOSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL	1.453,79	2.971,07	4.424,86	2
NÃO	COLOPROCTOLOGIA	04.07.02.047-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE PROLAPSO ANAL	183,64	3.463,11	3.646,75	19
NÃO	TRAUMATO	04.03.02.007-7	NEUROUISE NAO FUNCIONAL DE NERVOS PERIFERICOS	382,18	3.264,57	3.646,75	9
NÃO	TRAUMATO	04.03.02.008-5	NEURORRAFIA	382,18	3.264,57	3.646,75	9
SIM	TRAUMATO	04.08.01.004-5	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL PARCIAL	613,35	3.811,51	4.424,86	6
NÃO	TRAUMATO	04.08.01.007-0	DESARTICULACAO DA ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	446,09	3.200,66	3.646,75	7
NÃO	TRAUMATO	04.08.01.009-6	ESCAPULOPEXIA C/ OU S/ OSTEOTOMIA DA ESCAPULA / RESSECCAO BARRA OMO-CERVICAL	1.600,27	2.046,48	3.646,75	1
SIM	TRAUMATO	04.08.01.010-0	OSTEOTOMIA DA CLAVICULA OU DA ESCAPULA	297,12	4.127,74	4.424,86	14
SIM	TRAUMATO	04.08.01.011-8	OSTEOTOMIA DA CLAVICULA OU DA ESCAPULA	284,27	4.140,59	4.424,86	15
NÃO	TRAUMATO	04.08.01.014-2	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	423,51	3.223,24	3.646,75	8
SIM	TRAUMATO	04.08.01.015-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO COLO E CAVIDADE GLENOIDE DE ESCAPULA	378,7	4.046,16	4.424,86	11
SIM	TRAUMATO	04.08.01.016-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO COLO E CAVIDADE GLENOIDE DE ESCAPULA	379,15	4.045,71	4.424,86	11
SIM	TRAUMATO	04.08.01.017-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CORPO DE ESCAPULA	301,4	4.123,46	4.424,86	14
SIM	TRAUMATO	04.08.01.018-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR	377,59	4.047,27	4.424,86	11
SIM	TRAUMATO	04.08.01.019-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ESCAPULO-UMERAL AGUDA	301,4	4.123,46	4.424,86	14
SIM	TRAUMATO	04.08.01.020-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ESTERNO-CLAVICULAR	452,9	3.971,96	4.424,86	9
SIM	TRAUMATO	04.08.01.021-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO RECIDIVANTE / HABITUAL DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	379,15	4.045,71	4.424,86	11
SIM	TRAUMATO	04.08.01.022-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETARDO DE CONSOLIDACAO DA PSEUDARTROSE DE CLAVICULA / ESCAPULA	284,27	4.140,59	4.424,86	15
NÃO	TRAUMATO	04.08.02.001-6	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MOMBROS SUPERIORES	193,3	3.453,45	3.646,75	18
NÃO	TRAUMATO	04.08.02.002-4	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MOMBROS SUPERIORES	359,46	3.287,29	3.646,75	9
SIM	TRAUMATO	04.08.02.003-2	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	230,37	4.194,49	4.424,86	18
SIM	TRAUMATO	04.08.02.003-4	ARTROPLASTIA DE ARTICULACAO DA MAO	316,48	4.108,38	4.424,86	13
SIM	TRAUMATO	04.08.02.004-0	ARTROPLASTIA DE CABECA DO RADIO	282,66	4.142,20	4.424,86	15
SIM	TRAUMATO	04.08.02.005-9	ARTROPLASTIA DE CABECA DO RADIO	309,51	4.115,35	4.424,86	13
NÃO	TRAUMATO	04.08.02.009-1	RESSECCAO DO OLECRANO E/OU CABECA DO RADIO	200,51	3.446,24	3.646,75	17
NÃO	TRAUMATO	04.08.02.010-5	FASCIOTOMIA DE MEMBROS SUPERIORES	205,53	3.441,22	3.646,75	17
NÃO	TRAUMATO	04.08.02.012-1	REALINHAMENTO DE MECANISMO EXTENSOR DOS DEDOS DA MAO	241,43	4.183,43	4.424,86	17
SIM	TRAUMATO	04.08.02.013-0	RECONSTRUCAO CAPSULO-LIGAMENTAR DE COTOVELO PUNHO	205,53	3.441,22	3.646,75	17
NÃO	TRAUMATO	04.08.02.014-8	RECONSTRUCAO DE POLIA TENDINOSA DOS DEDOS DA MAO	171,94	3.474,81	3.646,75	20
NÃO	TRAUMATO	04.08.02.029-6	REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO DO MEMBRO SUPERIOR (EXCETO MAO)	194,89	3.451,86	3.646,75	18
NÃO	TRAUMATO	04.08.02.030-0	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	194,89	4.229,97	4.424,86	22
SIM	TRAUMATO	04.08.02.031-8	TRANSPOSICAO DA ULNA PARA O RADIO	241,15	3.405,60	3.646,75	14
NÃO	TRAUMATO	04.08.02.032-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM GATILHO	498,98	3.925,88	4.424,86	8
SIM	TRAUMATO	04.08.02.033-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMBRO	192,6	4.232,26	4.424,86	22
SIM	TRAUMATO	04.08.02.034-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DAS FALANGES DA MAO (COM FIXACAO)	311,42	4.113,44	4.424,86	13
SIM	TRAUMATO	04.08.02.035-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DE EPI-CONDILIO / EPITROCLEA DO UMBRO	368,64	4.056,22	4.424,86	11
SIM	TRAUMATO	04.08.02.036-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METACARPANOS	258,26	4.166,60	4.424,86	16
SIM	TRAUMATO	04.08.02.037-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA SUPRACONDILIANA DO UMBRO	499,74	3.925,12	4.424,86	8
SIM	TRAUMATO	04.08.02.038-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA SUPRACONDILIANA DO UMBRO	364,95	4.838,02	5.202,97	13
SIM	TRAUMATO	04.08.02.039-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO UMBRO	253,8	4.171,06	4.424,86	16
SIM	TRAUMATO	04.08.02.040-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METAFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	366,37	4.058,49	4.424,86	11
SIM	TRAUMATO	04.08.02.041-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METAFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	547,3	3.877,56	4.424,86	7
SIM	TRAUMATO	04.08.02.042-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAPHISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SINTESE)	265,29	4.159,57	4.424,86	16
SIM	TRAUMATO	04.08.02.043-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAPHISARIA ÚNICA DO RADIO / DA ULNA	201,02	4.223,84	4.424,86	21
SIM	TRAUMATO	04.08.02.044-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA-LESÃO FISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	366,67	4.058,19	4.424,86	11
SIM	TRAUMATO	04.08.02.045-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA-LUXACAO DE GALEAZZI / MONTEGGIA / ESSEX-LOPRESTI	250,56	4.174,30	4.424,86	17
SIM	TRAUMATO	04.08.02.046-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURAS DOS OSSOS DO CARPO	219,67	3.427,08	3.646,75	16
NÃO	TRAUMATO	04.08.02.047-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE GIGANTISMO DA MAO	241,43	4.183,43	4.424,86	17
SIM	TRAUMATO	04.08.02.048-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR DO MEMBRO SUPERIOR: COTOVELO / PUNHO	222,09	4.202,77	4.424,86	19
SIM	TRAUMATO	04.08.02.049-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO DA MUSCULATURA INTRINSECA DA MAO	261,64	4.163,22	4.424,86	16
SIM	TRAUMATO	04.08.02.050-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO EVOLUTIVA FISARIA NO MEMBRO SUPERIOR	208,94	4.215,92	4.424,86	20
SIM	TRAUMATO	04.08.02.051-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO CARPO-METACARPANA	201,02	4.223,84	4.424,86	21
SIM	TRAUMATO	04.08.02.052-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DOS OSSOS DO CARPO	201,02	4.223,84	4.424,86	21

UTILIZA OPME	TIPO DE AMBULATÓRIO	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	SIGTAP PROCEDIMENTO	COFINANCIAMENTO REGIONAL	TOTAL DO PROCEDIMENTO	EM RELAÇÃO A SIGTAP
SIM	TRAUMATO	04.08.02.053-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METACARPO-FALANGIANA	192,6	4.232,26	4.424,86	22
SIM	TRAUMATO	04.08.02.054-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	311,42	4.113,44	4.424,86	13
NÃO	TRAUMATO	04.08.02.055-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA MÃO	203,12	3.443,63	3.646,75	17
NÃO	TRAUMATO	04.08.02.056-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ANTEBRAÇO	471,38	3.175,37	3.646,75	7
NÃO	TRAUMATO	04.08.02.057-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ÚMERO	377,31	3.269,44	3.646,75	9
NÃO	TRAUMATO	04.08.02.058-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE AO NÍVEL DO COTOVELO	444,08	3.202,67	3.646,75	7
NÃO	TRAUMATO	04.08.02.059-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIÃO METAFÍSE-EPÍFISARIA DISTAL DO RÁDIO E ULNA	229,29	3.417,46	3.646,75	15
NÃO	TRAUMATO	04.08.02.060-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDO-RETARDO / CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO CARPO	229,29	3.417,46	3.646,75	15
NÃO	TRAUMATO	04.08.02.061-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA / DESINERÇÃO / ARRANCAMENTO CAPSULO-TENO LIGAMENTAR NA MÃO	258,26	3.388,49	3.646,75	13
NÃO	TRAUMATO	04.08.02.062-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA DA MÃO (POR ESPACO INTERDIGITAL)	192,6	3.454,15	3.646,75	18
NÃO	TRAUMATO	04.08.02.063-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA DO PUNHO	371,88	3.274,87	3.646,75	9
NÃO	TRAUMATO	04.08.02.064-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO P/ CENTRALIZAÇÃO DO PUNHO	246,43	3.400,32	3.646,75	14
NÃO	TRAUMATO	04.08.03.039-9	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (UM NÍVEL)	764,71	2.882,04	3.646,75	4
NÃO	TRAUMATO	04.08.03.040-2	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS NÍVEIS)	1.005,48	2.641,27	3.646,75	3
NÃO	TRAUMATO	04.08.03.043-7	DISCECTOMIA CERVICAL POR VIA ANTERIOR (1 NÍVEL)	1.343,00	2.303,75	3.646,75	2
NÃO	TRAUMATO	04.08.03.044-5	DISCECTOMIA CERVICAL POR VIA ANTERIOR (2 OU MAIS NÍVEIS)	1.726,52	1.920,23	3.646,75	1
NÃO	TRAUMATO	04.08.03.047-0	DRENAGEM CIRÚRGICA DO ILIOPOSO	298,78	3.347,97	3.646,75	11
NÃO	TRAUMATO	04.08.03.052-6	RESSEÇÃO DE COCCIX	195,99	3.450,76	3.646,75	18
NÃO	TRAUMATO	04.08.03.054-2	RESSEÇÃO DE ELEMENTO VERTEBRAL POSTERIOR / POSTERO-LATERAL DISTAL A C2 (AT 2 SEGMENTOS)	1.083,63	3.341,23	4.424,86	3
NÃO	TRAUMATO	04.08.03.060-7	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR	1.883,43	1.763,32	3.646,75	1
NÃO	TRAUMATO	04.08.03.075-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE TORÇICULO CONGENITO	262,96	3.383,79	3.646,75	13
SIM	TRAUMATO	04.08.04.001-7	ARTRODESE COXOFEMORAL	1.635,28	2.789,58	4.424,86	2
SIM	TRAUMATO	04.08.04.002-5	ARTRODESE DA SINFISE PÚBICA	784,95	3.639,91	4.424,86	5
SIM	TRAUMATO	04.08.04.005-0	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	1.570,66	4.151,05	5.721,71	3
NÃO	TRAUMATO	04.08.04.010-6	DESARTICULAÇÃO COXOFEMORAL	1.635,28	2.011,47	3.646,75	1
NÃO	TRAUMATO	04.08.04.012-2	EPÍFISIODESE DO TROCANTER MAIOR DO FÊMUR	759,42	2.887,33	3.646,75	4
NÃO	TRAUMATO	04.08.04.013-0	EPÍFISIODESE FEMORAL PROXIMAL IN SITU	784,95	3.639,91	4.424,86	5
SIM	TRAUMATO	04.08.04.014-9	OSTEOTOMIA DA PEVE	1.602,17	2.822,69	4.424,86	2
SIM	TRAUMATO	04.08.04.016-5	RECONSTRUÇÃO OSTEOPLASTICA DO QUADRIL	57,61	3.184,52	3.242,13	55
NÃO	TRAUMATO	04.08.04.021-1	RETIRADA DE ENXERTO AUTOGENO DE ILIACA	784,95	2.861,80	3.646,75	4
NÃO	TRAUMATO	04.08.04.023-8	TRANSPOSIÇÃO / ALONGAMENTO MIOTENDINOSO DO ILIOPOSO EM DOENÇA NEUROMUSCULAR	195,99	3.450,76	3.646,75	18
NÃO	TRAUMATO	04.08.04.024-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA AVULSÃO DE TUBEROSIDADES / ESPINHAS E CRISTA ILIACA S/ LESÃO DO ANEL PÉLVICO	871,3	3.553,57	4.424,86	4
SIM	TRAUMATO	04.08.04.026-2	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO ANEL PÉLVICO ANTERO-POSTERIOR	195,99	4.228,87	4.424,86	22
SIM	TRAUMATO	04.08.04.027-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO ANEL PÉLVICO ANTERO-POSTERIOR	1.635,27	2.789,59	4.424,86	2
SIM	TRAUMATO	04.08.04.033-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO COXO-FEMORAL TRAUMÁTICA / POS-ARTROPLASTIA	1.635,27	2.789,59	4.424,86	2
SIM	TRAUMATO	04.08.04.034-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO ESPONTANEA / PROGRESSIVA / PARALITICA DO QUADRIL	892,74	2.754,01	3.646,75	3
NÃO	TRAUMATO	04.08.05.001-2	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES	274,01	3.372,74	3.646,75	12
SIM	TRAUMATO	04.08.05.003-9	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE PE E TARSO	371,12	4.053,74	4.424,86	11
SIM	TRAUMATO	04.08.05.008-0	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	337,74	3.309,01	3.646,75	10
NÃO	TRAUMATO	04.08.05.009-9	FASCIOTOMIA DE MEMBROS INFERIORES	344,06	4.080,80	4.424,86	12
SIM	TRAUMATO	04.08.05.010-1	PATELECTOMIA TOTAL OU PARCIAL	1.602,18	2.822,68	4.424,86	2
SIM	TRAUMATO	04.08.05.011-0	QUADRICEPSPLASTIA	273,15	3.373,60	3.646,75	12
NÃO	TRAUMATO	04.08.05.012-8	REALINHAMENTO DO MECANISMO EXTENSOR DO JOELHO	1.602,18	2.822,68	4.424,86	2
SIM	TRAUMATO	04.08.05.013-6	RECONSTRUÇÃO DE TENDÃO PATELAR / TENDÃO QUADRICEPTAL	432,14	3.992,72	4.424,86	9
SIM	TRAUMATO	04.08.05.014-4	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DO TORNOZELO	578,89	3.845,97	4.424,86	7
SIM	TRAUMATO	04.08.05.015-2	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO	229,432	2.130,54	4.424,86	1
SIM	TRAUMATO	04.08.05.016-0	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	1.602,18	2.822,68	4.424,86	2
SIM	TRAUMATO	04.08.05.017-9	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)	213,3	3.433,45	3.646,75	16
NÃO	TRAUMATO	04.08.05.032-2	REPARO DE BANHA TENDINOSA AO NÍVEL DO TORNOZELO	171,94	3.474,81	3.646,75	20
NÃO	TRAUMATO	04.08.05.033-0	REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PE)	344,52	3.302,23	3.646,75	10
NÃO	TRAUMATO	04.08.05.034-9	REVISÃO CIRÚRGICA DO PE TORTO CONGENITO	284,06	3.362,69	3.646,75	12
NÃO	TRAUMATO	04.08.05.035-7	SINDACTILIA CIRÚRGICA DOS DEDOS DO PE (PROCEDIMENTO TIPO KELIKIAN)				

UTILIZA OPME	TIPO DE AMBULATORIO	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	SIGTAP PROCEDIMENTO	COFINANCIAMENTO REGIONAL	TOTAL DO PROCEDIMENTO	EM RELAÇÃO A SIGTAP
NÃO	TRAUMATO	04.08.05.036-5	TALECTOMIA	268,41	3.378,34	3.646,75	13
NÃO	TRAUMATO	04.08.05.037-3	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	243,81	3.402,94	3.646,75	14
SIM	TRAUMATO	04.08.05.038-1	TRANSFERENCIA DO GRANDE TROCANTER (PROCEDIMENTO ISOLADO)	759,42	3.665,44	4.424,86	5
SIM	TRAUMATO	04.08.05.039-0	TRANSFERENCIA MUSCULAR / TENDINOSA NO MEMBRO INFERIOR	498,16	3.926,70	4.424,86	8
SIM	TRAUMATO	04.08.05.041-1	TRANSPOSICAO DA FIBULA PARA A TIBIA	614,28	3.810,58	4.424,86	6
NÃO	TRAUMATO	04.08.05.042-0	TRATAMENTO CIRURGICO DAS DESINSECOES DAS ESPINHAS INTERCONDILARES / EPICONDILARES	385,05	3.261,70	3.646,75	8
SIM	TRAUMATO	04.08.05.043-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE AVULSAO DO GRANDE E DO PEQUENO TROCANTER	759,42	3.665,44	4.424,86	5
NÃO	TRAUMATO	04.08.05.044-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE COALIZAO TARSAL	268,41	3.378,34	3.646,75	13
SIM	TRAUMATO	04.08.05.045-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO FISARIA DE OSSOS DO MEDIO-PE	268,41	4.156,45	4.424,86	15
SIM	TRAUMATO	04.08.05.046-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSANOS	268,43	4.156,43	4.424,86	15
SIM	TRAUMATO	04.08.05.047-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS PODOCTILIOS	336,6	4.088,26	4.424,86	12
SIM	TRAUMATO	04.08.05.048-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE)	961,85	3.463,01	4.424,86	4
SIM	TRAUMATO	04.08.05.049-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	432,14	3.992,72	4.424,86	9
SIM	TRAUMATO	04.08.05.050-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	846,36	4.356,61	5.202,97	5
SIM	TRAUMATO	04.08.05.051-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR	972,97	4.230,00	5.202,97	4
SIM	TRAUMATO	04.08.05.052-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXACAO INTERNA	503,67	3.921,19	4.424,86	8
SIM	TRAUMATO	04.08.05.053-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CALCANEIO	268,42	4.934,55	5.202,97	18
SIM	TRAUMATO	04.08.05.054-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PIAAO TIBIAL	465,96	4.737,01	5.202,97	10
SIM	TRAUMATO	04.08.05.055-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	397,15	4.805,82	5.202,97	12
SIM	TRAUMATO	04.08.05.056-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	268,42	4.156,44	4.424,86	15
SIM	TRAUMATO	04.08.05.057-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA INTERCONDILEANA / DOS CONDILLOS DO FEMUR	481,49	3.943,37	4.424,86	8
SIM	TRAUMATO	04.08.05.058-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA AO NIVEL DO JOELHO	397,15	4.027,71	4.424,86	10
SIM	TRAUMATO	04.08.05.059-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA DISTAL DE TIBIA	397,15	4.027,71	4.424,86	10
SIM	TRAUMATO	04.08.05.060-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA DISTAL DE TIBIA	588,22	4.614,75	5.202,97	8
SIM	TRAUMATO	04.08.05.061-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FEMUR (METAFISE DISTAL)	759,42	4.443,55	5.202,97	4
SIM	TRAUMATO	04.08.05.062-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FEMUR (METAFISE DISTAL)	972,97	4.230,00	5.202,97	4
SIM	TRAUMATO	04.08.05.063-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA TROCANTERIANA	972,97	4.230,00	5.202,97	4
NÃO	TRAUMATO	04.08.05.064-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE GIGANTISMO DO PE	300,77	3.345,98	3.646,75	11
SIM	TRAUMATO	04.08.05.065-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE HALUX VALGUS C/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	355,81	4.069,05	4.424,86	11
SIM	TRAUMATO	04.08.05.066-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)	473,83	3.951,03	4.424,86	8
SIM	TRAUMATO	04.08.05.067-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO EVOLUTIVA FISARIA NO MEMBRO INFERIOR	524,43	3.900,43	4.424,86	7
SIM	TRAUMATO	04.08.05.068-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DO JOELHO	397,15	4.287,08	4.684,23	11
SIM	TRAUMATO	04.08.05.069-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FALANGIANA / INTER-FALANGIANA	268,42	4.415,81	4.684,23	16
SIM	TRAUMATO	04.08.05.070-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO SUBTALAR E INTRA-TARSICA	268,42	4.415,81	4.684,23	16
SIM	TRAUMATO	04.08.05.071-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO TARSO-METATARSICA	268,42	4.415,81	4.684,23	16
SIM	TRAUMATO	04.08.05.072-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE METATARSO PRIMO VARO	268,42	4.415,81	4.684,23	16
NÃO	TRAUMATO	04.08.05.073-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE PE CAVO	268,42	3.378,33	3.646,75	13
NÃO	TRAUMATO	04.08.05.074-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE PE PLANO VALGO	268,42	3.378,33	3.646,75	13
NÃO	TRAUMATO	04.08.05.076-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PE TORTO CONGENITO	284,06	3.362,69	3.646,75	12
SIM	TRAUMATO	04.08.05.078-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA AO NIVEL DO TARSO	298,41	4.126,45	4.424,86	14
SIM	TRAUMATO	04.08.05.079-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DA DIAFISE DO FEMUR	759,42	3.665,44	4.424,86	5
SIM	TRAUMATO	04.08.05.080-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DA REGIAO TROCANTERIANA	759,42	3.665,44	4.424,86	5
SIM	TRAUMATO	04.08.05.081-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DO COLO DO FEMUR	1.010,77	3.414,09	4.424,86	3
SIM	TRAUMATO	04.08.05.082-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DO PE	268,41	4.156,45	4.424,86	15
SIM	TRAUMATO	04.08.05.083-7	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA METAFISE DISTAL DO FEMUR	759,42	3.665,44	4.424,86	5
SIM	TRAUMATO	04.08.05.084-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO AO NIVEL DO JOELHO	397,15	4.027,71	4.424,86	10
SIM	TRAUMATO	04.08.05.086-1	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DA DIAFISE TIBIAL	769,41	3.655,45	4.424,86	5
SIM	TRAUMATO	04.08.05.087-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DA DIAFISE TIBIAL	598,61	3.826,25	4.424,86	6
SIM	TRAUMATO	04.08.05.088-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DA DIAFISE TIBIAL	578,89	3.845,97	4.424,86	7
SIM	TRAUMATO	04.08.05.089-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPARTIMENTAL	475,8	3.949,06	4.424,86	8
NÃO	TRAUMATO	04.08.05.090-0	TRATAMENTO CIRURGICO DO HALUX RIGIDUS	268,42	3.378,33	3.646,75	13
SIM	TRAUMATO	04.08.05.091-8	TRATAMENTO CIRURGICO DO HALUX VALGUS S/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	336,6	4.088,26	4.424,86	12

UTILIZA OPME	TIPO DE AMBULATORIO	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	SIGTAP PROCEDIMENTO	COFINANCIAMENTO REGIONAL	TOTAL DO PROCEDIMENTO	EM RELAÇÃO A SIGTAP
SIM	TRAUMATO	04.08.05.092-6	TRATAMENTO DAS LESÕES OSTEO-CONDRAIS POR FIXAÇÃO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO	1.330,37	3.094,49	4.424,86	2
SIM	TRAUMATO	04.08.06.001-8	ALONGAMENTO / ENCURTAMENTO MIOTENDINOSO	253,93	3.392,82	3.646,75	13
NÃO	TRAUMATO	04.08.06.004-2	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO	338,03	3.308,72	3.646,75	10
SIM	TRAUMATO	04.08.06.005-0	ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	213,79	4.211,07	4.424,86	20
SIM	TRAUMATO	04.08.06.006-9	ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE MÉDIA / GRANDE ARTICULAÇÃO	1.104,38	3.320,48	4.424,86	3
SIM	TRAUMATO	04.08.06.007-7	ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	268,41	4.156,45	4.424,86	15
SIM	TRAUMATO	04.08.06.008-5	BURSECTOMIA	213,63	3.433,12	3.646,75	16
NÃO	TRAUMATO	04.08.06.009-3	DESCOMPRESSÃO COM ESVAZIAMENTO MEDULAR POR BROCAJEM / VIA CORTICOTOMIA	705,02	2.941,73	3.646,75	4
NÃO	TRAUMATO	04.08.06.010-7	DIAPHISECTOMIA DE OSSOS LONGOS	429,35	3.217,40	3.646,75	7
NÃO	TRAUMATO	04.08.06.011-5	ENCURTAMENTO DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	283,35	3.363,40	3.646,75	12
NÃO	TRAUMATO	04.08.06.012-3	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES	283,66	3.363,09	3.646,75	12
NÃO	TRAUMATO	04.08.06.013-1	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	142,06	3.504,69	3.646,75	25
NÃO	TRAUMATO	04.08.06.014-0	FASCIECTOMIA	222,95	3.423,80	3.646,75	15
NÃO	TRAUMATO	04.08.06.015-8	MANIPULAÇÃO ARTICULAR	122,01	3.524,74	3.646,75	29
SIM	TRAUMATO	04.08.06.016-6	OSTECTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	258,61	4.166,25	4.424,86	16
SIM	TRAUMATO	04.08.06.017-4	OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	649,74	3.775,12	4.424,86	6
SIM	TRAUMATO	04.08.06.018-2	OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	327,25	4.097,61	4.424,86	13
SIM	TRAUMATO	04.08.06.019-0	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	327,25	4.097,61	4.424,86	13
NÃO	TRAUMATO	04.08.06.021-2	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	91,49	3.555,26	3.646,75	39
NÃO	TRAUMATO	04.08.06.030-1	RESSECÇÃO MUSCULAR	203,29	3.443,46	3.646,75	17
NÃO	TRAUMATO	04.08.06.031-0	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	368,03	3.278,72	3.646,75	9
NÃO	TRAUMATO	04.08.06.032-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR	139,07	1.417,15	1.556,22	10
NÃO	TRAUMATO	04.08.06.033-6	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ÓSSEO	140,33	3.506,42	3.646,75	25
NÃO	TRAUMATO	04.08.06.034-4	RETIRADA DE ESPACADORES / OUTROS MATERIAIS	151,67	3.495,08	3.646,75	23
NÃO	TRAUMATO	04.08.06.035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	151,66	1.404,56	1.556,22	9
NÃO	TRAUMATO	04.08.06.036-0	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	225,16	1.331,06	1.556,22	6
NÃO	TRAUMATO	04.08.06.037-9	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	759,42	2.887,33	3.646,75	4
NÃO	TRAUMATO	04.08.06.038-7	RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DE GRANDES ARTICULAÇÕES (OMBRO / COTOVELO / QUADRIL / JOELHO)	379,71	3.267,04	3.646,75	9
NÃO	TRAUMATO	04.08.06.039-5	RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO EM PEQUENAS E MÉDIAS ARTICULAÇÕES	225,17	3.421,58	3.646,75	15
NÃO	TRAUMATO	04.08.06.040-9	RETIRADA DE TRAÇÃO TRANS-ESQUELÉTICA	204,09	3.442,66	3.646,75	17
NÃO	TRAUMATO	04.08.06.043-3	TENODESE	229,4	3.417,35	3.646,75	15
NÃO	TRAUMATO	04.08.06.044-1	TENOUISE	205,91	3.440,84	3.646,75	17
NÃO	TRAUMATO	04.08.06.045-0	TENOMIORRAFIA	208,94	3.437,81	3.646,75	16
NÃO	TRAUMATO	04.08.06.046-8	TENOMIOTOMIA / DESINSERÇÃO	680,2	2.966,55	3.646,75	4
NÃO	TRAUMATO	04.08.06.047-6	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO ÚNICO	421,3	3.225,45	3.646,75	8
NÃO	TRAUMATO	04.08.06.048-4	TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO	346,53	3.300,22	3.646,75	10
NÃO	TRAUMATO	04.08.06.053-0	TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA MÚLTIPLA	214,21	3.432,54	3.646,75	16
NÃO	TRAUMATO	04.08.06.054-9	TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA ÚNICA	420,2	3.226,55	3.646,75	8
NÃO	TRAUMATO	04.08.06.055-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES E MÉDIAS ARTICULAÇÕES)	268,41	3.378,34	3.646,75	13
NÃO	TRAUMATO	04.08.06.056-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA DAS PEQUENAS ARTICULAÇÕES	268,41	3.269,75	3.538,20	9
NÃO	TRAUMATO	04.08.06.057-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTILO / EM GARRA (MÃO E PÉ)	377	3.269,75	3.646,75	9
NÃO	TRAUMATO	04.08.06.058-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE ARTICULAR POR RETRAÇÃO TENO-CAPSULO-LIGAMENTAR	555,83	3.869,03	4.424,86	7
NÃO	TRAUMATO	04.08.06.059-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FATURIA VICIOSAMENTE CONSOLIDADA DOS OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	203,29	3.443,46	3.646,75	17
NÃO	TRAUMATO	04.08.06.060-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HERNIA MUSCULAR	335,41	4.099,45	4.424,86	12
NÃO	TRAUMATO	04.08.06.061-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INFEÇÃO EM ARTROPLASTIA DAS MÉDIAS / PEQUENAS ARTICULAÇÕES	613,35	3.811,51	4.424,86	6
SIM	TRAUMATO	04.08.06.062-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INFEÇÃO PÓS-ARTROPLASTIA (GRANDES ARTICULAÇÕES)	192,6	4.232,26	4.424,86	22
SIM	TRAUMATO	04.08.06.063-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRACTURA-LUXAÇÃO METATARSO INTER-FALANGEANA	394,88	4.030,18	4.424,86	20
SIM	TRAUMATO	04.08.06.067-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETRAÇÃO MUSCULAR	209,82	4.215,04	4.424,86	10
SIM	TRAUMATO	04.08.06.070-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA SIMPLES (DOIS DEDOS)	347,62	3.299,13	3.646,75	9
NÃO	TRAUMATO	04.03.02.012-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SÍNDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO	348,18	2.893,95	3.242,13	8
NÃO	TRAUMATO	04.04.01.001-6	ADENOIDECTOMIA	306,57	2.935,56	3.242,13	10
NÃO	TRAUMATO	04.04.01.002-4	AMIGDALECTOMIA				

UTILIZA OPME	TIPO DE AMBULATORIO	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	SIGTAP PROCEDIMENTO	COFINANCIAMENTO REGIONAL	TOTAL DO PROCEDIMENTO	EM RELAÇÃO A SIGTAP
NÃO		04.04.01.003-2	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	337,22	2.904,91	3.242,13	9
NÃO		04.04.01.032-6	SINUSOTOMIA BILATERAL	349,24	2.892,89	3.242,13	8
NÃO		04.04.01.033-4	SINUSOTOMIA ESFENOIDAL	378,98	2.863,15	3.242,13	8
NÃO		04.04.01.035-0	TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)	618,15	2.623,98	3.242,13	4
NÃO		04.04.01.041-5	TURBINECTOMIA	315,65	2.926,48	3.242,13	9
NÃO		04.04.01.048-2	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	247,46	2.994,67	3.242,13	12
NÃO		04.09.04.024-0	VASECTOMIA	438,87	3.207,88	3.646,75	7
NÃO		04.09.05.008-3	POSTECTOMIA	219,12	3.427,63	3.646,75	16
NÃO		04.09.06.004-6	CURETAGEM SEMIÓTICA C/ OU S/ DILATAÇÃO DO COLO DO ÚTERO	167,42	3.479,33	3.646,75	21
NÃO		04.09.06.010-0	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	658,83	2.987,92	3.646,75	5
NÃO		04.09.06.011-9	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	1.103,64	2.543,11	3.646,75	2
NÃO		04.09.06.012-7	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	781,83	2.864,92	3.646,75	4
NÃO		04.09.06.013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	907,93	2.738,82	3.646,75	3
NÃO		04.09.06.018-6	LAQUEADURA TUBÁRIA	485,48	3.161,27	3.646,75	7
NÃO		04.09.06.021-6	OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	509,86	3.136,89	3.646,75	6
NÃO		04.09.06.023-2	SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	465,59	3.181,16	3.646,75	7
NÃO		04.09.06.025-9	SALPINGOPLASTIA	334,32	3.312,43	3.646,75	10
NÃO		04.09.07.005-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	472,43	3.174,32	3.646,75	7
NÃO		04.09.07.006-8	COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	372,54	3.274,21	3.646,75	9
NÃO		04.09.07.007-6	COLPOPERINEORRAFIA NÃO OBSTÉTRICA	372,54	3.274,21	3.646,75	9
NÃO		04.09.07.008-4	COLPOPLASTIA ANTERIOR	372,54	3.274,21	3.646,75	9
NÃO		04.09.07.009-2	COLPORRAFIA NÃO OBSTÉTRICA	372,54	3.274,21	3.646,75	9
NÃO		04.09.07.014-9	EXERESE DE CISTO VAGINAL	224,68	3.422,07	3.646,75	15
NÃO		04.09.07.015-7	EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE	139,96	3.506,79	3.646,75	25
NÃO		04.09.07.019-0	MARSUPIALIZAÇÃO DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN	372,89	3.273,86	3.646,75	9
NÃO		04.09.07.027-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA POR VIA VAGINAL				

Farroupilha, 21 de novembro de 2023

Janete de Fátima Tolgo D'Agostini
 Superintendente Geral HBSC

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024 – MÉDIA COMPLEXIDADE

O MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Alfredo Reali, nº 300, inscrito no CNPJ sob nº 91.566.893/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Nelton Carlos Conte, inscrito no CPF nº 530.967.970-72, adiante denominado simplesmente de COOPERANTE e o MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Emancipação, s/nº, Farroupilha, RS, inscrito no CNPJ sob nº 89.848.949/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Fabiano Feltrin, doravante denominado abreviadamente COOPERADO, e o, com suporte nos artigos 196 e seguintes da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.080, de 19-09-1990, no Decreto Federal nº 7.508, de 28-06-2011, na Lei Municipal nº , e demais disposições legais pertinentes, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO a conjunção de esforços entre os partícipes para a viabilização do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de FAGUNDES VARELA, integrando e definindo a participação do COOPERANTE na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

§1º. O presente TERMO DE COOPERAÇÃO abrange uma base territorial e populacional, conforme Plano Operativo e Programação Pactuada e Integrada – PPI e Plano Diretor de Regionalização – PDR, sendo que os serviços médicos, ambulatoriais e hospitalares serão fornecidos conforme indicações técnicas de planejamento, compatibilizando-se com a demanda e a disponibilidade de recursos financeiros do SUS.

§2º. O atendimento aos pacientes encaminhados pelo COOPERANTE será realizado na rede ambulatorial e hospitalar conveniada ou contratada com o Município de Farroupilha.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Para a consecução dos objetivos:

I. são obrigações do COOPERADO:

a) disponibilizar os procedimentos a seguir especificados no Anexo, aos pacientes encaminhados pelo COOPERANTE por meio da Central de Regulação do COOPERADO, dentro dos limites definidos por este na sua capacidade instalada, pactuada, contratada e disponível mensalmente;

b) manter convênio ou contrato com serviços ambulatoriais e hospitalares, de modo a disponibilizá-lo ao COOPERANTE;

c) encaminhar ao COOPERANTE relatório mensal de atendimentos; e

d) coordenar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução do presente TERMO DE COOPERAÇÃO.

II. são obrigações do COOPERANTE:

- a) efetuar os repasses financeiros mensais ao COOPERADO, conforme estabelecido na cláusula terceira deste instrumento;
- b) acompanhar e avaliar a execução do presente TERMO DE COOPERAÇÃO;
- c) cumprir os prazos e as demais regras estabelecidas pelo SUS, por meio do COOPERADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR O COOPERANTE

O COOPERANTE repassará mensalmente ao COOPERADO, até o dia 10 de cada mês, os recursos financeiros equivalentes aos serviços prestados entre os COOPERANTES, sendo que a tabela relativa a cada procedimento, está anexada a este instrumento configurando-se como parte integrante.

§1º. Municípios da Região 26: pagam o valor do cofinanciamento constante na tabela anexa;

§2º. Municípios da Região 25: pagam o valor total constante na tabela anexa;

§3º Ocorrendo eventual atraso de pagamento provocado exclusivamente pelo COOPERANTE, nos termos do artigo 8º, I, da Lei Municipal nº 4.791/2022, sobre o valor em atraso, será aplicada multa de 2% (dois por cento) e correção monetária do valor conforme taxa IPCA-E, sendo ainda devidos juros de mora de acordo com a remuneração da Caderneta de Poupança.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste TERMO DE COOPERAÇÃO serão suportadas por dotações orçamentárias próprias de cada partícipe, de acordo com as obrigações e responsabilidades assumidas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, a critério dos partícipes, até o limite máximo previsto em lei.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este TERMO DE COOPERAÇÃO poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, pela superveniência de normas legais ou razões de interesse público que o tornem formal ou materialmente inexecutável ou, ainda, mediante prévio aviso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único. A rescisão deste instrumento não quita eventuais débitos do COOPERANTE para com o COOPERADO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE O COOPERANTE

O COOPERANTE publicará extrato deste TERMO DE COOPERAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Farroupilha - RS, para dirimir eventuais questões resultantes deste TERMO DE COOPERAÇÃO.

E assim, por estarem em pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Fagundes Varela, 23 de janeiro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal de Fagundes Varela.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal de Farroupilha.

TESTEMUNHAS:

1)

2)